



DECRETO Nº 03235/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 39.797,11 (trinta e nove mil setecentos e noventa e sete reais e onze centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.01.04.122.0001.2.788 - MANUTENCAO ATIV. DA DIRETORIA MUN.DE ADMINISTRACAO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49		100	1.806,53
02.06.03.04.122.0001.2.779 - MANUT. ATIVID. DA DIVISAO DE ENGENHARIA E PROJETOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75		100	1.062,67
02.07.02.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO ATIVID. DA DIRETORIA ADJUNTA DE FAZENDA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	127		100	1.062,67
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	163	SAUDE	102	29,60
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	180	SAUDE	102	1.567,70
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	182	SAUDE	102	1.168,93
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	209	SAUDE	102	612,00
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	691	SAUDE	102	30,01
02.09.03.12.362.0004.2.029 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. MEDIO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	693	SEMINC	100	905,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	315	SEMINC	100	4.963,20
02.09.03.12.364.0004.2.394 - MAN. CONV. POLOS SIST. UNIV. ABERTA DO BRASIL- UAB				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	325	SEMINC	100	210,40
02.09.04.13.391.0015.2.032 - MANUT. ATIV. PATRIMONIO HISTORICO E ARQUEOLOGICO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	340		100	1.589,66
339030 - Material de Consumo	344		100	200,00
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	358		100	2.037,63
02.09.06.12.361.0020.2.825 - MAN. DAS ATIV. DO TRANSP. ESCOLAR -REC. VINCULADOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	389	PTE-MG	122	12.288,56
02.12.01.15.122.0007.2.830 - MAN. DAS ATIVID DA DIRETORIA MUN. OBRAS E SERVICOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	558		100	2.960,36
02.12.02.15.452.0007.2.048 - MANUTENCAO DAS ATIV. PRACAS, PARQUES E JARDINS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	587		100	1.381,47
02.12.05.26.782.0001.2.165 - MANUT. DAS ATIV. SERVIDORES DA ADM. TRANSPORTES				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	643		100	5.920,72
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>39.797,11</b>



**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 03235, de 29 de outubro de 2018**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

<b>RECURSO(S)</b>				
<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339030 - Material de Consumo	225	SAUDE	102	1.567,70
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	229	SAUDE	102	1.331,49
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
449051 - Obras e Instalacoes	231	SAUDE	102	193,04
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	233	SAUDE	102	106,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	245	SAUDE	102	180,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	256	SAUDE	102	30,01
02.09.03.12.306.0003.2.361 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	288	SEMINC	100	64,24
02.09.03.12.361.0000.0.013 - MANUTENCAO DE PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	293	SEMINC	100	100,31
02.09.03.12.362.0004.2.029 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. MEDIO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	314	SEMINC	100	74,85
02.09.03.12.364.0004.2.030 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	317	SEMINC	100	21,00
02.09.03.12.364.0004.2.394 - MAN. CONV. POLOS SIST. UNIV. ABERTA DO BRASIL- UAB				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	321	SEMINC	100	10,00
02.10.03.23.695.0010.2.845 - MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO -FUMTUR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	471	CONVOT	124	3.362,83
02.12.02.17.512.0007.1.629 - CONST/AMPL/REFORMA ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO				
449051 - Obras e Instalacoes	604	FUNASA	124	32.755,64
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>39.797,11</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>39.797,11</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 29 de outubro de 2018.

**SERGIO WAGNER BIZARRIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**